

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

A Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – IDENE**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as disposições dos artigos **57 a 63 do Estatuto Social**, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**, a ser realizada no dia **25 de março de 2026**, na sede da entidade, situada à Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2.151, Bairro Jóquei, Teresina – PI.

A Assembleia será instalada:

- **em primeira convocação**, às **10:00h**, com a presença de **50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados com direito a voto**, conforme disposto no art. 60 do Estatuto Social;
- **em segunda convocação**, às **10:30h**, com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA

1. **Realização da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE**, para **mandato de 02 (dois) anos**, conforme disposto no **art. 34, §2º e art. 37 do Estatuto Social**;
2. Proclamação do resultado da eleição;
3. **Posse dos membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**, nos termos do art. 61 do Estatuto Social.

Registro de Chapas:

Conforme art. 58 do Estatuto Social, o registro de chapas deverá ser realizado perante a **Comissão Eleitoral**, mediante requerimento contendo:

- Nome completo dos candidatos;
- Cargo a que se candidatam;
- Anuência expressa de todos os integrantes da chapa.

O requerimento deve ser protocolado **até 07 (sete) dias antes da eleição**. O modelo do requerimento estará disponível para consulta e retirada na sede do IDENE.

Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral, **designada pela Resolução da Diretoria nº 001/2026**, é composta por **3 (três) membros**, sendo responsável por verificar a regularidade das chapas e decidir sobre eventuais impugnações, conforme art. 59 do Estatuto Social.

Conforme art. 63 do Estatuto Social, a eleição destina-se à escolha dos membros da **Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**, garantindo a implementação da nova estrutura e das regras previstas no Estatuto vigente.

Até a posse dos novos membros eleitos, a atual gestão permanecerá em pleno exercício, assegurando a **continuidade administrativa e institucional** da entidade, conforme §1º do art. 63 do Estatuto Social.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

⚖️ Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024

⚖️ Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

📍 Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 2151
Bairro: Jóquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

☎ (86) 2140-0029

📠 (86) 9.9988- 0112

🌐 site: idene-pi.org

📧 @idene_nordeste

✉ idene@idene-pi.org

O presente edital será divulgado:

- No **site oficial da entidade**: <https://www.idene-pi.org>;
- Afixado em local visível na sede;
- Encaminhado aos associados por meio eletrônico, conforme previsão estatutária.

Teresina – PI, 09 de março de 2026.

Jaqueline da Silva Araújo
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

⚖️ Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024

⚖️ Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

✎ Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 2151
Bairro: Jóquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

☎ (86) 2140-0029

📠 (86) 9.9988- 0112

🌐 site: [idene-pi.org](https://www.idene-pi.org)

📷 @idene_nordeste

✉ idene@idene-pi.org